**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO 05/2014 – COLEGIADO DO PROGRAMA, de 09 de setembro de 2014**

**Fixa normas para o Exame de Qualificação**

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

Faz saber que o Colegiado do Programa, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 6º do Regimento Interno do PPGP,

**RESOLVE:**

**Art. 1o.** O Exame de Qualificação do aluno do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública deverá ser realizado no prazo máximo improrrogável de 60 (sessenta) dias após o encerramento do terceiro semestre acadêmico, devendo o aluno depositar na Secretaria do Programa três exemplares do Projeto de Dissertação ou da Proposta de Intervenção, com autorização do Orientador, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias antes da data marcada para realização do Exame.

**Parágrafo único.** Para se submeter ao Exame de Qualificação, o aluno deverá apresentar resultado válido do Teste ANPAD.

**Art. 2o.** A Banca Examinadora do Exame de Qualificação, indicada no ato de depósito do Projeto de Dissertação ou da Proposta de Intervenção, é composta por três professores, ou por quatro professores no caso de existência de coorientador, todos portadores do título de doutor ou equivalente, sendo um deles o orientador de Dissertação ou do Projeto de Intervenção, que a presidirá, com aprovação da Coordenação do Programa.

**Art. 3o.** Para aferição do resultado obtido no Exame de Qualificação serão adotados os conceitos de “Aprovado” ou “Reprovado” com recomendações específicas a serem atendidas pelo aluno.

**Art. 4o.** Será permitida, em caso de reprovação, apenas uma repetição do Exame de Qualificação para os alunos dos Cursos de Mestrado Profissional em Gestão Pública, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da data do exame realizado.

**Art. 5o.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal-RN, 09 de setembro de 2014.

Hironobu Sano

Coordenador